

**PORTARIA UNIFEBE n.º 83/2024**

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, com os seguintes membros:

- I - Osvaldo Quirino de Souza (Presidente);
- II - Antônio de Pádua Santos Lanna;
- III - Caroline Anne Lucas Leite Resener;
- IV - Julia Wakiuchi;
- V - Juliana Chaves Costa Pinotti.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 79/2023, de 6/9/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 6 de dezembro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 6 de dezembro de 2024.